



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 095, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 106/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020, Nº 025/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 127/2020 - CONTRATADA: UNIÃO PANIFICADORA LTDA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e;

CONSIDERANDO, que persistem todos os motivos que determinaram a edição do Decreto nº 020/2020 e dos demais emitidos pelo poder Público Municipal, por recomendação técnica da OMS e dos demais órgãos da saúde pública do Estado e da União Federal, como medidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam prorrogados, por mais quinze (15) dias, todos os prazos constantes no Decreto Nº 020/2020, que “ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA”, assim como de todos os demais decretos com vencimento do prazo em 13/10/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 106/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 106/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CENÁRIO PLACAS, MÍDIA, PORTAL E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.588.909/0001-38, estabelecida na Rua Dr. José Humberto Nunes, n° 222, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, para aquisição de placas em alumínio para inauguração de obras públicas neste Município, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Caetité- BA, 14 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA Nº 106/2020**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 106/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa CENÁRIO PLACAS, MÍDIA, PORTAL E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.588.909/0001-38, estabelecida na Rua Dr. José Humberto Nunes, nº 222, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de placas em alumínio para inauguração de obras públicas neste Município, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Caetité- BA, 14 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 106/2020-DL, DISPENSA 106/2020, de aquisição de placas em alumínio para inauguração de obras públicas neste Município, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 14 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020, Nº 025/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27 COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no **CNPJ nº 14.861.745/0001-50**, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 055 de 13/11/2019, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60 e de outro lado a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, celebrado em 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, nº 025/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO:**” O valor do presente contrato é de 628.170,30 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta reais e trinta centavos), será acrescido pela importância de R\$ 157.042,57 (cento e cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), tendo o valor total de R\$ 785.212,87 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CAETITÉ-BA, 28 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ nº 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ nº 14.861.745/0001-50

Contratante

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

CNPJ: 23.628.796/0001-27

Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2020
CONTRATO 016/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 016/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **UNIÃO PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 10.711.279/0001-75**, referente à aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2053 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PORT. 1.666; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1992-1243-62FA-FFF8-83C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1992-1243-62FA-FFF8-83C5



Hash do Documento

64bcdefcf9cefa5a57ee29f1eb4e26b51cfd08463068a19c052dfb30bb3c09bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/10/2020 16:12 UTC-03:00